

## Usuários dos CRAS participam da maior feira de artesanato da América L

Hoje (24), usuários e instrutores das oficinas do programa "Promovendo a Dignidade" estão indo a São Paulo visitar a "Mega Artesanal". A Prefeitura de Cabo Frio, pelo segundo ano consecutivo, está custeando as despesas da viagem.

O evento, considerado o maior do gênero na América Latina, começou terça-feira (22) e vai até sábado (26). Na ocasião, o grupo terá a oportunidade de conhecer técnicas novas, atualizar conhecimentos e trocar experiências com artesãos de todo o Brasil.

Segundo a coordenadora do programa "Promovendo a

Dignidade", Fabiany Mello, esta é uma ótima oportunidade para os instrutores e usuários terem contato com as principais novidades do meio do artesanato.

- Lá nós teremos instrutores e artesãos renomados que promoverão oficinas e darão palestras. Será um momento de muito aprendizado para todos nós, com a chance de aprender técnicas novas, trocar conhecimento, enfim, enriquecer o artesanato que é desenvolvido no nosso programa realizado nos CRAS - garante a coordenadora.

Durante o evento, os artesãos também terão aces-

so à compra de materiais com preços mais acessíveis, já que grande parte dos expositores pertence a marcas renomadas do ramo do artesanato.

- Será mais uma vez uma ótima experiência para todos nós, e, quando retornarmos a Cabo Frio, teremos muitas novidades e aprendizado para compartilhar com todos os outros participantes dos CRAS - afirma Fabiany.

### Sobre o programa

O programa "Promovendo a Dignidade" foi criado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) com o

objetivo de levar aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) a oportunidade de proporcionar oficinas de geração de renda.

Um dos critérios do programa é para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos acontecer nos CRAS. O programa também prevê o Serviço de Proteção à Família (PAIF) para trabalhadores e outras famílias em situação de risco social, visando a socialização e a vivência comunitária.

**PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
REGIÃO DOS LAGOS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIVISÃO DE COMPRAS

Ratificação de dispensa de licitação com base no Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 6356/2014  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO e SANDRON Q. DE SOUZA AUTO MECANICA ME

Objeto: serviço de troca de peças no veículo placa KVG 9335  
Valor: R\$ 2.259,00 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais)  
Fundamentação Legal: Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.  
Omitidos nas Edições Anteriores

DETRAN/RJ E LUCIANA SANTOS COSTA PORTAL IDENTIDADE Nº 27.668.317-4 EXPEDIDA PELO DE BRASILEIROS, SOLTEIROS, RESIDENTES NA RUA P Nº 31B, FIGUEIRA - ARRAIAL DO CABO/RJ, ELE PE FILHO DE VANDERLEI VIERIA ALVES E IZABEL DE ALVES; ELA DO LAR, FILHA DE ARNALDO NUNE (FALECIDO) E BERNADETE DOS SANTOS COSTA. GRATUITA)

ARRAIAL DO CABO/ RJ, 23 DE JULHO

CRISTINA DE LOURDES LOUSADA RIBEIRO  
OFICIALA DO OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO C

**PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO**  
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/SECTrans Nº 8

, DE 14 DE JULHO DE 2014.

Convoca os Autorizatórios e Condutores Auxiliares para a realização dos procedimentos de vistoria anual na frota de veículos do Transporte Escolar do Município, nas datas e condições que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 2.177, de 22 de janeiro de 2009, c/c o Decreto nº 4.065, de 2 de setembro de 2009, que regulamenta o serviço de Transporte Escolar no Município de Cabo Frio,

RESOLVE:

nos casos em que Fundamental).

§ 1º Para atender o

I - cédula de identidade  
II - comprovante atualizado  
III - 1 (uma) foto tamanho  
IV - certidão negativa

§ 2º O monitor dev

Art. 3º O não comparecimento do Autorizatório às perícias previstas no Decreto nº 4.065, c

Parágrafo único. O presente ato é determinado, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município de Cabo Frio.